



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Atibaia

FORO DE ATIBAIA

3ª VARA CRIMINAL

Rua Doutor José Roberto Paim, 99, Pq. dos Coqueiros - CEP 12945-007,

Fone: (11) 3402-5578, Atibaia-SP - E-mail: atibaia3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

SIMONE CASTRO DINIZ, Coordenador do Cartório da 3ª Vara Criminal do Foro de Atibaia, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0004059-28.2016.8.26.0048 - Ordem nº 2016/000538 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Crimes da Lei de licitações, em que figura como Declarante (Passivo) **SAULO PEDROSO DE SOUZA**, Brasileiro, Prefeito Municipal, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **16/06/2016**

Documento de Origem: **IP nº: 09/2016 - Delegacia Seccional Bragança Paulista**

Histórico da Parte **Saulo Pedroso de Souza**

Situação Processual:

Mero expediente - 13/07/2018 12:42:39 - Controle nº 2016/000538 Vistos. Remetam-se os presentes autos ao E. Tribunal de Justiça de São Paulo/SP. Int.

IP distribuído perante a 4ª C. Câmara de Direito Criminal aos 03/08/2016 sob nº 0040303-03.2016.8.26.0000

Mero expediente - 27/06/2022 11:30:06 - Controle nº 2016/000538 Vistos. Tendo em vista a informação de que o referido Inquérito Policial foi arquivado perante a Instância Superior, providencie a Serventia a devida baixa no sistema, anotação no histórico de partes e arquivamento. Int.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Atibaia, 21 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**